

09 JUN 2015

## FOLHA DE S. PAULO

### **CNJ vai priorizar julgamentos em que há pedidos de vista**

**DE SÃO PAULO.**—O Conselho Nacional de Justiça realiza sessão ordinária nesta terça (9), devendo dar prioridade —por determinação do presidente do órgão, ministro Ricardo Lewandowski— ao julgamento de itens sob vista regimental e recursos administrativos.

Está na pauta de 149 itens, entre outros, o processo em que são investigados os desembargadores Gilberto Rodrigues Jordan e Nery da Costa Júnior, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com vista regimental da ministra Nancy Andrighi.

Eles são acusados de forjar em 2011 uma “força tarefa” em Ponta Porã (MS), com o propósito de beneficiar o Grupo Torlim, que atua no ramo de frigoríficos, promovendo a liberação de bens apreendidos pela Justiça.

Na sessão de 27 de maio, o conselheiro Gilberto Martins —divergindo da relatora, conselheira Deborah Ciocci— votou pela aplicação da aposentadoria compulsória dos dois magistrados. Ciocci entendeu que não há provas contra Nery Júnior e Jordan.

# FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

## DROGAS EM PAUTA

09 JUN 2015

O STF (Supremo Tribunal Federal) deve votar ainda neste semestre ação que descriminaliza o consumo de drogas no país. Detalhe: de todas as drogas. O ministro Gilmar Mendes, relator do processo, libera seu voto até o fim desta semana.

### **CIRCULAR**

A probabilidade maior é a de que os magistrados considerem que o artigo 28 da Lei Antidrogas é inconstitucional e que o consumo não pode continuar sendo considerado crime. Hoje, qualquer usuário pode ser condenado, embora não sofra a pena privativa da liberdade. O tráfico continuará a ser considerado crime grave.

### **PRIMEIRO PASSO**

Outra tese que o relatório de Mendes deve contemplar é a que prevê que qualquer pessoa apanhada com drogas seja levada ao juiz para que ele analise, antes de alguma medida, se ela é usuária ou traficante. Hoje essa decisão é da polícia.

### **BALANÇA**

Um segundo passo, caso a tese da descriminalização prevaleça, será o de definir, por lei, o que pode ser considerado consumo pessoal e o que será definido como tráfico. Em vários países em que o uso de drogas foi descriminalizado, a diferença foi estabelecida pela quantidade de drogas carregada pela pessoa abordada pela polícia.

### **ALÉM DO STF**

E o ministro Marco Aurélio Mello vai ganhar uma exposição em homenagem aos seus 25 anos como magistrado do Supremo Tribunal Federal. A mostra vai trazer objetos, documentos, fotos e imagens da vida do magistrado. Uma carta que ele escreveu aos dez anos de idade para o Papai Noel, pedindo "uma capa de chuva, duas camisas e um blusão de frio, tudo no manequim 11 anos", é um dos destaques. Um documentário e um livro sobre ele também serão lançados.

09 JUN 2015

## FOLHA DE S. PAULO

# Informação de menos

Debate sobre redução da maioria penal no Brasil se baseia em estatísticas precárias sobre participação de jovens em assassinatos

Poucos temas servem tão bem a políticos oportunistas quanto o das modificações na legislação penal. Seja pela constante percepção de insegurança, seja pelo momentâneo impacto de um crime escabroso, a ampla maioria dos brasileiros sempre se mostra inclinada a aceitar medidas que aumentam os poderes punitivos do Estado.

Entende-se que parcelas expressivas da população, sentindo-se desprotegidas, se deixem levar por uma atmosfera emocional e vingativa. O que não se entende nem se pode aceitar é que o Congresso Nacional faça o mesmo.

De deputados e senadores, bem como de seus interlocutores do Executivo, se espera uma atitude racional e serena no debate sobre segurança pública. Em nenhum campo, afinal, a interferência estatal na vida do cidadão pode ser tão dura quanto na esfera criminal, podendo chegar a uma ordem de privação da liberdade.

O desejável, portanto, seria basear tais discussões em argumentos sólidos e informações confiáveis, mas, a esta altura do século 21, o Brasil não dispõe de estatísticas para auxiliar uma das principais polêmicas nessa área: a pro-

posta de reduzir a maioria penal, passando-a de 18 para 16 anos.

Conforme noticiou esta Folha no domingo (7), não existem dados que dimensionem a participação de jovens nos crimes no país.

Ao longo de dois meses, a reportagem procurou as 27 unidades da Federação e solicitou números sobre delinquência juvenil. Apenas nove os apresentaram. As respostas mostram que em pelo menos sete delas a participação de menores em homicídios com autoria conhecida é igual ou superior a 10%.

A taxa contrasta com a indicada pelo governo federal na semana passada: os menores responderiam por menos de 1% dos homicídios, índice que já fora divulgado antes —tal proporção chegou a ser mencionada neste espaço.

A informação repassada por alguns Estados, todavia, ainda é precária. Não só porque as metodologias utilizadas variam mas também porque unidades federativas populosas como São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia não forneceram dados —em 2004, o governo paulista calculou que, em 2003, os menores respondiam por 3,3% dos assassinatos com autoria conhecida.

Seja como for, a reportagem revela um Brasil absurdamente atrasado nesse ponto, e o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, se viu obrigado nesta segunda (8) a reconhecer o quanto a área da segurança pública falha ao não dispor de estatísticas fidedignas. De fato,

# FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

## Duplo cego

09 JUN 2015

**SÃO PAULO** - Como já disse aqui, não sou fundamentalista. Se alguém demonstrar que reduzir a maioria penal de 18 para 16 anos teria impacto positivo para o país, eu apoiaria a medida. Mas, como revelou reportagem da **Folha** no domingo, o debate em torno da matéria se dá com tudo menos com evidências, que praticamente inexistem.

A justificativa da PEC 171-93, que baixa a idade de imputação, por exemplo, faz várias referências à Bíblia e nenhuma a estatísticas de criminalidade. Do outro lado, o suposto dado oficial de que adolescentes seriam responsáveis por menos de 1% dos homicídios cometidos no Brasil, que fundamentaria a manutenção do "statu quo" penal, também parece não passar de uma fabricação ideológica, uma vez que todas as agências às quais o número já foi atribuído negam tê-lo apurado.

Do pouco que os repórteres Érica Fraga e Reynaldo Turollo Jr. conseguiram obter dos Estados, temos um verdadeiro samba do crioulo doido. Enquanto no Maranhão os menores responderiam por 3,1% dos homicídios, no Ceará a cifra vai a 30,9%. Dados precários, coleta problemática e a inexistência de uma padronização nas contas ajudam a explicar tamanha disparidade.

Pelo que sabemos de biologia humana, entretanto, adolescentes do sexo masculino estão, se não no pico da violência observada na espécie, se aproximando dele. Mas, como o recorte entre 16 e 17 anos representa apenas 3,6% da população, seu quinhão no total dos assassinatos tende a ser relativamente limitado, o que nos deixa em zona cinzenta.

Meu ponto é que me parece temerário promover mudanças complexas sem apoio técnico. Se exigimos relatórios de impacto ambiental até para fazer estradas e passar fios de alta tensão, por que não cobrar o mesmo de parlamentares quando alteram a legislação? Menos Bíblia e mais ciência fariam bem ao Parlamento e aos governos em geral.

09 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

## Escolas da prisão

**JANIO DE FREITAS**

Em qualquer idade e com  
qualquer pena, haverá  
apenas castigo inútil caso  
não haja educação

*ENFIM, ALGUM debate.*

É muito expressivo da índole deste país generoso, sensível, emotivo, que na ocasião de decisões sobre o sistema eleitoral, a reeleição, o dinheiro do poder econômico nas eleições, o que suscite o debate seja a idade em que menores carentes, se criminosos, devam ser punidos judicialmente.

Por qualquer ângulo de abordagem, o assunto é complicadíssimo. O Brasil não demonstra capacidade, e duvido que tenha ao menos vontade real, para algo mais do que retirar meninos das vias do crime e entregá-los ao ambiente recluso em que preservam ou agravam sua perdição. Para trazê-la de volta à liberdade.

Mas o clamor do medo que provocam, mesmo onde é mais incitado pelo sensacionalismo do que fundado, merece a defesa e a tranquilidade reclamadas. Nas propostas já apresentadas com tal finalidade, a meu ver só se consegue distinguir as péssimas das menos ruins. Todas muito parecidas na sua superficialidade, todas simplórias diante de um problema complexo. A de Aécio Neves, que se limita a triplicar a pena do aliciador de menores para o crime, destina-se até a outro problema. Ou supõe que adolescentes da marginalidade não ajam por si mesmos.

Prender mais cedo ou mais tarde, por menos ou por mais tempo, nada melhorou até agora e nada vai melhorar. É mera antecipação ou protelação. Reduz-se a idade para o recolhimento ou se espera mais pelo retorno às ruas do recolhido —

mais ressentido, mais experiente, e com menos possibilidades, porque já adulto, de encontrar um encaminhamento diferente para a vida.

Não confio nas “soluções” apresentadas e, como sempre, não tenho uma proposta formulada. Mas tenho uma convicção. Em qualquer idade penal e com qualquer tempo de recolhimento, haverá apenas castigo inútil, senão agravador, caso não haja ligação rígida e persistente do recolhimento com o ensino. Inclusive como condição, segundo os resultados, para a volta à liberdade.

A Constituição responsabiliza o Estado pelo ensino. Logo, responsabiliza-o também por sua falta. É o caso de cobrar dos governos federal, estadual e municipal que se coordenem para proporcionar o ensino que devem aos menores delinquentes recolhidos. É preciso começar pelo Estado, não porque tenha polícia, esta obsessão brasileira contra e a favor, mas por ter meios e obrigação de proporcionar aos meninos e adolescentes desviados pelo crime a oportunidade de sair da punição diferentes, como seres, do que entraram.

O recolhimento hoje, e como será com as propostas que só se ocupam de idade e prisão, é escola de crime. Para ser a favor da sociedade como todo, o recolhimento precisa ser escola para a vida livre.

09 JUN 2015

## FOLHA DE S. PAULO

# Alckmin e Cardozo farão reunião para discutir maioria penal

Encontro entre governador de SP e ministro da Justiça acontece hoje

DE SÃO PAULO  
DE BRASÍLIA

O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), vai debater com a equipe da presidente Dilma Rousseff sua proposta alternativa à redução da maioria penal.

O tucano marcou encontro nesta terça (9) com o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, para tratar do tema.

A reunião vai acontecer menos de uma semana depois de o governador defender em entrevista ao jornal "O Globo" um projeto que prevê a ampliação do período de internação máxima de menores infratores, de três para oito anos.

Alckmin vê a proposta como uma alternativa à simples redução da maioria penal, de 18 anos para 16 anos.

O tucano tem tratado a articulação com o governo e setores do PT com cautela.

Ele teme melindrar integrantes de seu próprio partido, que tem feito oposição sistemática à petista no Congresso, e o presidente da Câmara, o deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que encampa a tese da redução da maioria na Casa.

Para isso, Alckmin tem mantido contato quase cons-

tante com o peemedebista.

Aliados do governador relatam que Cunha dá sinais de que vai colocar tanto a proposta de Alckmin quanto a que reduz a maioria penal a voto. Cunha tem dito que não vê "conflito" entre as teses.

A aproximação do Planalto com Alckmin é uma operação do governo para esvaziar a estratégia do deputado.

O governo avalia que, se a proposta encampada pelo tucano passar na Câmara, ainda que os deputados também votem a favor da redução da maioria penal, fica mais fácil manobrar no Senado para segurar a segunda medida.

Dilma e seus ministros também discutiram a ausência de

dados nacionais sistematizados sobre a criminalidade juvenil. A **Folha** mostrou neste domingo (7) que o Brasil não tem estatísticas que dimensionem a participação de jovens nos crimes no país.

Cardozo reconheceu ser preocupante o fato de o governo não ter dados sobre a participação de menores de idade em crimes no país.

Um dos pontos principais discutidos por Dilma e ministros é a defesa do aumento da pena de adultos que aliciam jovens no crime. O senador Aécio Neves (PSDB-MG) apresentou já apresentou projeto com teor semelhante. (BELA MEGALE, DANIELA LIMA, ANDREIA SADI, FLÁVIA FOREQUE E GABRIEL MASCARENHAS)

### Rezo 20 vezes por dia, diz governador sobre filho morto

DE SÃO PAULO

Pouco mais de dois meses depois da morte do filho caçula Thomaz, 31, em um acidente aéreo, o governador de São Paulo, Geraldo

Alckmin, relatou à **Folha** que recorre à fé para lidar com a perda. "Tomei como hábito, quando vem aquela dor, rezar um pai-nosso. Estou rezando uns 20 por dia. Toda hora. Daí dá uma acalmada", disse ele.

Alckmin também tem buscado conforto olhando para a imagem da neta Julia, filha de Thomaz, com cerca de dois meses.

09 JUN 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## PAINEL DO LEITOR

### Maioridade penal

Luiz Fernando Vianna, no afã de defender as teorias do “coitadismo” e do “menor bom selvagem delinquente do Brasil”, brin-da-nos com recortes bem convenientes às suas ternas abstrações, ao pinçar a reação altiva das famílias enlutadas do médico e do jovem assassinados (“Um pouco de luz”, “Opinião”, 8/6), as quais, em vez de vingança, propõem melhor compreensão do “fenômeno”. Embora verdadeiramente nobre, essa talvez não seja a disposição da maioria dos que perderam entes queridos para homicidas. Há também muita luz para esses que querem, com toda a razão, o agravamento das penas e a redução da maioridade penal para assassinos.

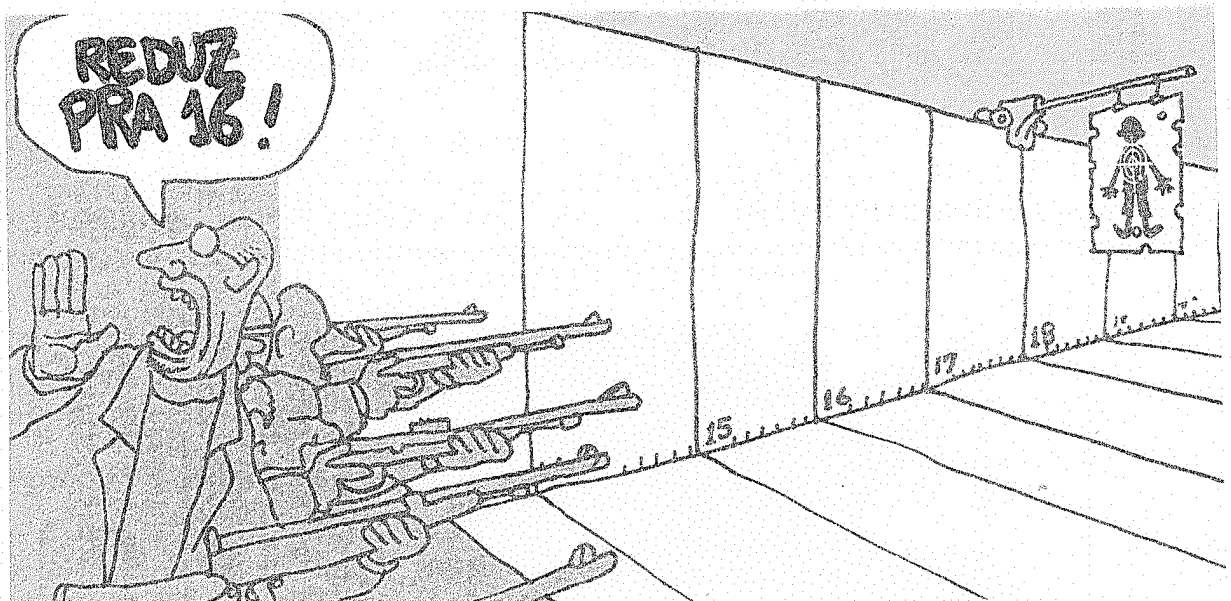
CARLOS EDUARDO AGUIAR SANTOS  
(São Paulo, SP)

A reportagem “Brasil revê maioridade penal sem ter mapa da criminalidade juvenil” (“Cotidiano”, 7/6) expõe uma das maiores marcas da produção legislativa em política criminal: o “achismo” como norte. Sob pretexto de combater a alardeada criminalidade juvenil, setores conservadores do Congresso debatem um tema de sensibilidade e importância únicas — a redução da maioridade penal — sem sequer saber que criminalidade é essa. Os deputados devem atentar para a realidade revelada pelo Índice de Vulnerabilidade Juvenil, que mostra que os jovens são as maiores vítimas da violência, e não os seus autores.

RAFAEL CUSTÓDIO,  
advogado e coordenador do programa de Justiça da Conectas Direitos Humanos (São Paulo, SP)

Não acho que a redução da maioridade penal seja política de segurança pública ou que vá reduzir a criminalidade. Penso que é questão de se fazer justiça. Muitas vezes a impunidade é tão cruel quanto o próprio crime.

ALEXANDRE GONÇALVES,  
publicitário (São Paulo, SP)



09 JUN 2015

# FOLHA DE S. PAULO

# A ARTE DE

# receber

Todas as primeiras-damas e prefeitas do RN já estavam convidadas para a palestra 'Etiqueta e Elegância', mas...

Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Assessoria de Relações Públicas

A Secretária de Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, Julianne Dantas Faria, Primeira-Dama do Rio Grande do Norte, convida para o 1º Encontro das Prefeitas e Primeiras-Damas do Estado.

O evento contará com a presença da consultora Cláudia Matarazzo, que irá proferir a palestra "Etiqueta e Elegância: A Arte de Receber das Primeiras-Damas do RN".

**PATRICIA BRITTO**  
DO RECIFE

Em meio a uma crise financeira, o governo do Rio Grande do Norte decidiu realizar uma palestra para ensinar a todas as primeiras-damas e prefeitas do Estado "a arte de receber".

A palestra "Etiqueta e Elegância" seria ministrada nesta terça-feira (9), em Natal, pela consultora e jornalista Claudia Matarazzo. Mas foi cancelada após protestos nas redes sociais.

Referência na área de etiqueta e moda, Claudia chefiou o cerimonial do governo paulista de 2007 a 2013, nas gestões de José Serra, Alberto Goldman e Geraldo Alckmin (todos do PSDB), e é autora de livros como "Gafes no Palácio", em que conta situações embaraçosas dos bastidores da política.

A intenção era reunir as primeiras-damas e prefeitas dos 167 municípios potiguares, distantes até 400 km da capital, e orientá-las sobre como receber autoridades e organizar eventos sem cometer gafes, além de conscientizar sobre "a importância da atuação das primeiras-damas nos municípios".

Data: 09 de junho de 2015 (terça-feira)  
Hora: 8h30

Local: Auditório da Escola de Governo  
Centro Administrativo do Estado  
Lagoa Nova - Natal/RN

**O convite da pasta do Trabalho, chefiada pela primeira-dama, Julianne Faria (PSD)**

O convite foi feito pela primeira-dama potiguar, Julianne Dantas Faria, casada com o governador Robinson Faria (PSD). Formada em direito e análise de sistemas, ela também é secretária estadual do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social e preside o PSD Mulher no Estado.

Após a repercussão negativa e ameaças de protesto no local da cerimônia, Juliane divulgou nota informando sobre o cancelamento.

Os críticos citaram a atual crise financeira do Estado, que enfrenta dificuldades para pagar servidores e decretou estado de calamidade em 92% dos municípios por causa do quarto ano consecutivo de seca.

O governo afirma que não teria custo com a palestra de Claudia Matarazzo, porque a consultora de etiqueta já estaria na cidade para outros compromissos e teria aceitado fazer a palestra de graça.

Em palestras privadas, os ingressos para assistir a apre-

sentações de Claudia variam de R\$ 50 (Apae de Santos) a R\$ 250 (Hípica Hall de Brasília), de acordo com divulgação dos eventos na internet.

Segundo a assessoria, seriam pagas apenas passagem e hospedagem de outra palestrante, cujo custo não foi informado. Já o auditório, equipamentos e funcionários seriam aproveitados da estrutura do governo.

Ainda segundo o governo, o evento faria parte do 1º Encontro de Prefeitas e Primeiras-Damas do RN e teria também palestra da secretária-executiva da Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Ceará, Amélia Prudente, sobre projetos sociais no Estado.

**CONTINUA**



09 JUN 2015

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

#### CERIMONIAL E ETIQUETA

Nesta segunda (8), Claudia realizou em Natal o workshop “Cerimonial e Etiqueta em eventos públicos, sociais e corporativos” e fez uma sessão de lançamento de seu livro “Casar sem Frescura”.

O evento foi na Fiem (Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte) e não teve relação com a programação do governo.

Em entrevista a uma emissora local de televisão, Claudia Matarazzo disse que é preciso “capacitar pessoas para receberem cada vez melhor esses eventos”.

“Cerimonial é planejamento, é logística, é fornecedor, é timing do evento. Estamos numa era midiática, então o evento tem que ter começo, meio e fim, e tem que ter um impacto visual, você tem que fotografar”, disse ela.

A reportagem tentou contato com a consultora, mas não obteve retorno até a conclusão desta reportagem.

09 JUN 2015

## JORNAL DO ÔNIBUS

Juiz Lourival  
Chemin toma  
posse no  
TRE-PR

TRE-PR empossa o Lourival Chemim como Membro da Corte

Everton Grabski



Chemin é o novo membro da corte da Justiça Eleitoral

O desembargador Jucimar-Novochadlo, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, deu posse ontem ao juiz Lourival Pedro Chemim, como novo Membro Efetivo da Corte do TRE-PR, após ter sido eleito pelo Tribunal de Justiça para ocupar, no próximo biênio, a vaga deixada pela juíza Renata EstorilhoBaganha.

Chemin atuou como Juiz Eleitoral nos municípios de Matelândia, Mallet, São Mateus do Sul, Paranavaí, Santo Antônio da Platina e Curitiba. Durante as Eleições Estaduais de 2014 atuou como Juiz Auxiliar do TRE do Paraná. 🗳️

## NOTA POLÍTICA

### Sem respostas

A ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal, concedeu ontem (8) ao empresário Júlio Faerman, um dos investigados na Operação Lava Jato, o direito de ficar em silêncio no depoimento que prestará hoje (9) na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. Com a decisão, Faerman também não poderá ser obrigado a assinar termo de compromisso para dizer a verdade e poderá ser assistido por seu advogado.

09 JUN 2015

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME

### Habeas Corpus negado

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou habeas corpus impetrado pela defesa de José Luiz Favoreto Pereira e Orlando Coelho Aranda, réus na ação originada pela Operação Publicanos, em que pediam a nulidade do processo pela ausência de defesa prévia para que a representação fosse acatada. O mesmo pedido já havia sido feito ao Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, que indeferiu a liminar e não analisou o mérito. O relator do pedido no STJ, ministro Sebastião Reis Júnior, seguiu o entendimento de que a defesa prévia é dispensável quando há existência de crimes conexos – no caso, além do crime funcional, há outros crimes comuns atribuídos aos réus.

### Emendas ao projeto de LDO

Os deputados estaduais apresentaram 26 emendas ao projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – projeto de lei n.º 283/15, de autoria do Poder Executivo – que disciplinará a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Estado para o exercício financeiro de 2016. A LDO prevê uma receita total para fixação de despesa de R\$ 41,7 bilhões para o próximo ano e deve ser aprovada pela Assembleia Legislativa (AL) antes do recesso de julho.

### Incremento de R\$ 428 mi

Quem mais apresentou emendas à LDO foi a bancada de oposição, que protocolou oito emendas. Entre elas está a que propõe que sejam excluídos os recursos do Fundo de Participação dos Estados (FPE), que compõem a base de cálculo dos repasses aos poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público. Conforme os parlamentares da oposição, caso a emenda seja aprovada, o governo terá um incremento anual no caixa de R\$ 428 milhões. O projeto da LDO prevê uma receita total para fixação de despesas de R\$ 41,7 bilhões, sendo que só a prevista com pessoal é de R\$ 17,8 bilhões.

## Presidente do TRF homenageado em Arapongas

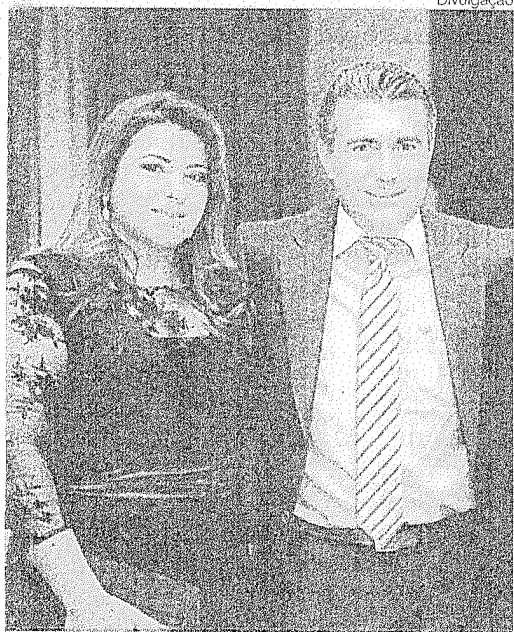
O presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que tem sede em Porto Alegre, magistrado Tadaaqui Hirose, recebeu em Arapongas, na semana que passou, o título de Cidadão Honorário dessa localidade. Nascido no interior do Estado de São Paulo, ele morou em Arapongas desde os 6 anos de idade. Estudou e formou-se em Direito, tornando-se advogado e mais tarde atuou também como juiz na mesma cidade. Seguiu carreira na Justiça Federal, foi escolhido para presidir o TRF da 4ª Região, onde é um magistrado dos mais estimados por seus colegas e advogados em geral. Várias autoridades estiveram presentes à cerimônia de entrega do título a ele, proposto pelo vereador Aroldo Pagan. O auditório do Teatro Oduvaldo Vianna Filho ficou repleto de amigos e de convidados, além dos familiares do doutor Tadaaqui Hirose. (As fotos são do concorrido acontecimento)



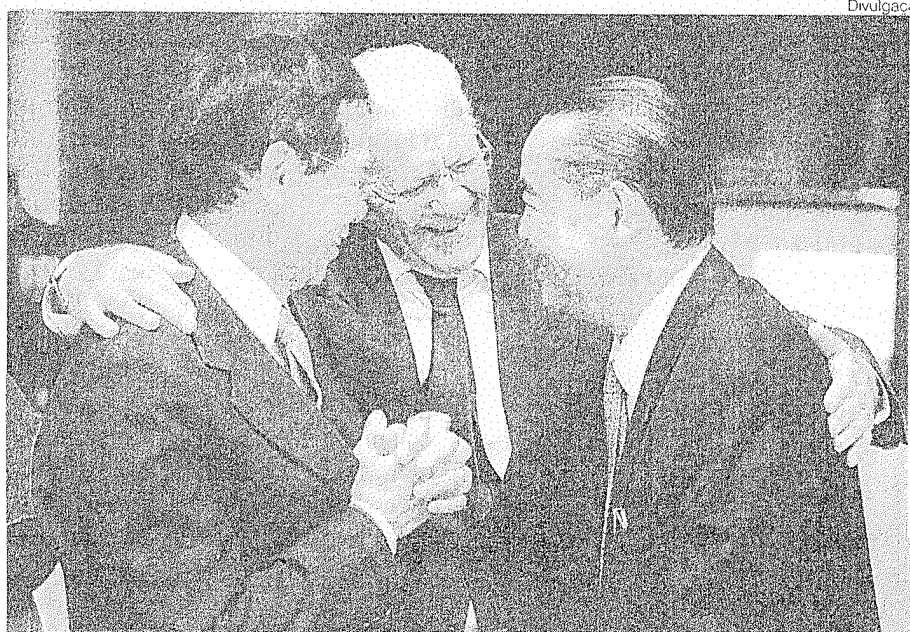
*Isabel Nienkoetter, a advogada Regina Hirose e o homenageado, desembargador Tadaaqui Hirose, presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que recebeu o título de Cidadão Honorário de Arapongas. O magistrado fez todos os seus cursos aqui na região*



*O ministro Nefi Cordeiro, do Superior Tribunal de Justiça veio de Brasília para a homenagem ao seu grande amigo, que preside o TRF em Porto Alegre*



*Inês e Aroldo Pagan, ele o vereador araponguense que propôs a homenagem ao magistrado que há anos foi juiz na cidade*



*Os juízes Celso Saito e Osvaldo Gimenes com o doutor Tadaaqui Hirose, no Teatro Oduvaldo Vianna Filho, em Arapongas, local do prestigiado evento, que contou com a presença de várias autoridades da região*

# GAZETA DO POVO 09 JUN 2015

CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA

## **Cidadania e greve no serviço público**

**N**ormalmente as greves têm por objetivo reivindicações salariais, inclusive no serviço público. O direito de greve é previsto na Constituição Federal, com limites definidos em lei, tanto ao setor privado, quanto ao público. Neste último caso, o direito de greve somente foi garantido pela Constituição de 1988; antes disso era considerado delito.

Quanto ao setor privado, a Lei 7.783/89 dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais e regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade. Durante a greve, deverá ser mantida a atividade de equipes de empregados e/ou funcionários para assegurar os serviços cuja paralisação possa resultar em prejuízo irreparável, especialmente quando se tratar de atividade essencial às necessidades inadiáveis da comunidade, como aquelas voltadas à sobrevivência, saúde e segurança da população, devendo o poder público suprir os serviços indispensáveis. No setor público, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a lei de greve do setor privado seria aplicada ao setor público no que coubesse, ao menos enquanto não fosse elaborada legislação ordinária própria.

Em qualquer situação, inegável que em contraprestação ao fato de os contribuintes permanentemente pagarem tributos, os serviços públicos devem ser prestados de forma contínua e com qualidade, serviços que em muitas situações têm sido realizados de forma ineficaz, constituindo permanente débito perante a comunidade. Cabe lembrar também o conceito e o exercício da cidadania, garantido pela Constituição, e que compreende direitos sociais e a perene observância do interesse público.

A Constituição também não deixou de prever o ressarcimento pelo poder público quando da má prestação de serviços públicos ou de sua ausência, resultam lesão e prejuízos à sociedade e aos cidadãos. E, havendo dolo ou culpa do funcionário ou funcionários, o valor ressarcido pelo Estado deles deverá ser cobrado mediante ação de regresso. Ademais, sendo julgada ilegal a greve, certo é que os grevistas não recebam a remuneração correspondente aos dias parados.

Há de se considerar ainda que no caso do serviço público, a Constituição e a Lei Complementar de Responsabilidade Fiscal impõem limites a gastos com pessoal, que não podem ser desrespeitados, de tal forma que as greves não podem ser resolvidas infringindo-se limites legais.

Em síntese: não é justo que o contribuinte pague tributos para a prestação de serviços públicos e não os receba. No Brasil, neste momento, se impõe uma ampla reforma administrativa para tornar eficaz o aparelho estatal, o que, além de atender à sociedade, também resultaria em benefício aos bons servidores que poderiam ser melhor remunerados.

É fundamental eliminar o desperdício representado pelos gastos com aqueles que não cumprem seus deveres, com a má gestão, com injustos privilégios, com a corrupção, com a excessiva carga tributária e burocracia, com a demagogia, com a falta de atitude.

Igualmente importante é o aprimoramento do sistema político para que haja maior participação e a adoção das medidas necessárias para atingirmos o pleno exercício da cidadania, para que o Estado sirva à sociedade e não dela se sirva.

Cleverson Marinho Teixeira é advogado.

09 JUN 2015

CESAR BESSA GAZETA DO POVO

RENATO LIMA BARBOSA

## O direito de recomposição salarial

**É** pretensão dos servidores públicos o reajuste legal de 8,17% e o governo contrapôs 3,45%, além da alteração da data-base por 2 anos, prometendo, ainda, zerar as perdas inflacionárias da diferença entre tais índices no futuro.

Não é necessário ser economista para entender que, vigorando a proposta do governo, haverá prejuízos aos servidores: seja no aspecto inflacionário, que implica a perda de, aproximadamente, meio salário no curso de um ano de trabalho; seja na transferência da data-base e, neste particular, a proposta chega a ser maliciosa, pois o mês de janeiro é recesso escolar e os professores têm dificuldade de mobilização, além de que, neste período, o caixa do estado é crítico, pois já arca com o 13.º salário do funcionalismo e o 1/3 de férias dos professores.

Vejamos, contudo, a legalidade da recomposição salarial dos servidores.

A Constituição de 1988, no 1.º artigo, já dispõe que a República tem como fundamento “a dignidade da pessoa humana” e “os valores sociais do trabalho”. Tais preceitos embasam os direitos de todos os trabalhadores, no sentido de melhoria de sua condição social.

É a partir daí que advém a garantia de o salário ter “reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo”, cuja aplicação se dá também para os servidores públicos. Para que não restassem dúvidas, a Constituição, ao tratar da administração pública, expressa que a remuneração dos servidores públicos tem “assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices”, cuja mesma redação é repetida no art. 27 da Constituição do Paraná.

O próprio STF já decidiu, por mais de uma vez, sobre a aplicação aos servidores públicos do princípio constitucional da irredutibilidade salarial. Sobretudo porque o reajuste abaixo do índice inflacionário configura redução salarial, considerando que reajuste não é aumento de salário, mas apenas a aproximação do valor nominal ao valor real do salário, ou seja, a recomposição do poder de compra desse mesmo salário.

Corroborando os preceitos constitucionais, a Lei Estadual 15.512/2007 institui “a data de primeiro de maio de cada ano para a revisão geral anual”.

Nesse sentido, em ação popular promovida perante 5.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, contra o secretário da Fazenda, o governador e o estado do Paraná, a juíza Patricia Bergonse determinou em 2 de junho que os réus apresentem, em 72 horas, “demonstrativo contábil, atuarial, apto a demonstrar a impossibilidade do reajuste inflacionário correspondente à inflação de 2014, ou seja, de 8,17%”.

Assim, correta a decisão judicial que impõe ao Paraná a observância da “transparência na administração pública”, como desdobramento do “princípio da publicidade”, pois a não observância da transparência e da recomposição salarial no patamar da anualidade e no índice inflacionário são flagrantes infrações constitucionais.

A despeito das violações constitucionais acima mencionadas, o conflito, que se expressa na justa resistência dos professores, não se resolverá, necessariamente, no plano jurídico, mas, sim, na deliberação da assembleia de hoje, uma decisão coletiva, ou seja, uma decisão política pautada na relação da necessidade com o medo.

Cesar Bessa e Renato Lima Barbosa são doutores pela UFPR e professores do Departamento de Direito Público da UEL.

09 JUN 2015

GAZETA DO POVO

# Alep espera o fim da greve para começar a votar hoje o reajuste dos servidores

Assembleia recebe o projeto de lei elaborado pelo governo e por deputados da base e da oposição para zerar a inflação até 2017

| *Euclides Lucas Garcia*

O governo do estado enviou à Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), nesta segunda-feira (8), o projeto que altera a forma de reajuste salarial para o funcionalismo. Elaborado em comum acordo entre o Palácio Iguaçu e deputados da base aliada e da oposição na semana passada, o texto cria um plano de reajuste até 2017. Na prática, o Executivo se compromete a garantir o pagamento da inflação, medida pelo IPCA. A expectativa é que a proposta convença os professores a encerrarem a greve em assembleia da categoria mar-

cada para a manhã desta terça-feira (9), em Curitiba.

Pelo projeto, fica estabelecido o pagamento de 3,45% (referentes à inflação de maio a dezembro de 2014) em uma única parcela em outubro deste ano. A inflação de 2015 seria zerada em janeiro de 2016. Já as perdas inflacionárias de 2016 seriam pagas em janeiro de 2017 — quando os servidores também ganhariam um adicional de 1%.

Além disso, a proposta prevê a reposição do IPCA de janeiro a abril de 2017 a ser paga em 1.º de maio daquele ano — quando a data-base do funcionalismo estadual voltaria a ser em maio e não mais em janeiro.

Na Assembleia, o clima é de confiança no fim da greve dos professores, para que o projeto possa ser votado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) já na tarde desta terça. “Tenho convicção de que vai prevalecer o bom senso. Espero que eles tenham a grandeza de entender que é chegado o momento de colocar um pon-

to final na greve, porque será muito difícil uma proposta melhor que essa”, afirmou o presidente da Casa, Ademar Traiano (PSDB).

Na mesma linha de discurso, o líder do governo, Luiz Claudio Romanelli (PMDB), defendeu que o projeto é a opção mais viável para respeitar as dificuldades financeiras do estado neste ano e, ao mesmo tempo, garantir a recomposição integral da inflação aos servidores. Questionados dos desdobramentos em caso de continuidade da greve, ambos afirmaram que seria preciso reunir os deputados que costuraram a proposta para definir o passo seguinte.

Líder da oposição, Tadeu Veneri (PT) mais uma vez criticou a condução dada ao caso pelo governador Beto Richa (PSDB). “Talvez a greve não se alongue mais não pelo reajuste oferecido, mas porque se chega num ponto em que não há mais como manter as pessoas sendo prejudicadas por absoluta falta de sensibilidade do governador.”

09 JUN 2015

# GAZETA DO POVO

» BATALHA DO CENTRO CÍVICO

## Juiz inocenta manifestantes

Rogério Waldrigues Galindo

¶ O juiz Marcel Luiz Hoffmann, do 2.º Juizado Especial de Curitiba, determinou o arquivamento do termo circunstanciado que investigava manifestantes que participaram dos protestos de 29 de abril no Centro Cívico, em Curitiba, que resultou em 213 feridos. Na prática, isso significa que os detidos pela polícia naquele dia foram inocentados por falta de provas contra eles.

Durante a manifestação contra o projeto de lei que alterava a previdência do funcionalismo estadual, a Polícia Militar (PM) fez várias prisões de manifestantes alegando que eles atuaram de maneira violenta e incitaram a violência. O governador Beto Richa (PSDB) falou repetidas vezes que havia agitadores e black blocs na manifestação. A Secretaria de Segurança chegou a apresentar uma série de “materiais” que serviriam para confronto com a PM (paus, pedras, coquetéis molotov).

Na semana seguinte ao confronto, porém, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Defensoria Pública disseram que os detidos não tinham nenhum material perigoso — os paus e pedras não pertenciam a nenhum deles, aparentemente, e ninguém sabe de onde surgiram. Todos, além disso, eram estudantes, professores ou servidores.

Agora, em decisão do último dia 2, o juiz determinou o arquivamento do caso por falta de materialidade.



09 JUN 2015

# GAZETA DO POVO

## NOTA POLITICA

### **Entendimento**

Favorável ao pagamento de indenização por danos morais a uma vítima da ditadura, o desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo Sidney Romano dos Reis tem uma leitura de que a tortura não prescreve. "Em se tratando de demanda assentada em supostos fatos ocorridos nos tristes anos do regime de exceção, especificamente a suposta submissão da autora (Maria Diva de Farias) a reiteradas sessões de tortura por agentes do Estado, não há se falar em prazo prescricional", registra o desembargador.

### **COLUNA DO LEITOR**

#### **Maioridade penal 1**

**V**ivemos em um permanente estado de insegurança e estamos cansados dessa situação. Queremos mudanças, mas não sabemos bem quais. Por isso nos agarramos a questões como a redução da maioridade penal (**Gazeta**, 6/6). Os adolescentes são autores de menos de 1% dos crimes hediondos. A redução não vai diminuir os crimes nem aumentar a nossa sensação de segurança.

Marcelo Cosentino

#### **Maioridade penal 2**

Está mais do que na hora de nossos representantes votarem pela redução da maioridade penal. Se um jovem pode votar, formar uma família e até decidir se alguém morre ou não, por que não pode responder por seus crimes? O que precisa ser enfatizado é que não temos outra solução para salvaguardar a população honesta e trabalhadora. Com a redução da maioridade penal, serão penalizados aqueles que cometerem crimes. Mas terão a possibilidade de ampla defesa.

Marlus Besbati

09 JUN 2015

# GAZETA DO POVO

» BENTO MUNHOZ

## Busto de governador é vandalizado

Diego Antonelli

! O busto do governador Bento Munhoz da Rocha Netto desapareceu do local em que foi instalado em 1988, em frente ao Palácio Iguaçu, na Praça Nossa Senhora de Salete no Centro Cívico de Curitiba.

Segundo a assessoria de imprensa da prefeitura, há duas semanas o busto foi encontrado caído no chão provavelmente após ação de vândalos. A imagem não chegou a ser danificada. Ela passa por uma limpeza e deve voltar ao local em uma semana.

Além de ter trabalhado como engenheiro da Caixa Econômica Federal, onde se aposentou, Bento Munhoz foi duas vezes deputado federal, governador do Paraná e ministro da Agricultura no governo de Café Filho.

Como governador, de 1951 a 1954, ele deixou diversos legados para o estado, como o Centro Cívico, a Biblioteca Pública do Paraná e o Arquivo Público, além do início das obras do Teatro Guaíra.

09 JUN 2015

## TRIBUNA DO PARANÁ

### FECHADO

A Justiça determinou liminarmente a interdição do bar-restaurant Club Albatroz, na BR-116, Pinheirinho, onde era promovida regularmente a chamada "balada automotiva". A decisão foi tomada em resposta à ação civil pública proposta pela Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente da capital. Segundo apurou o Ministério Público, o estabelecimento já havia recebido diversos autos de infração por diferentes irregularidades. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por poluição sonora, após constatar emissão de ruídos de 79,4 decibéis, quando o limite máximo permitido no local é de 60 decibéis. O barulho excessivo chegou a motivar abaixo-assinado dos vizinhos. A Justiça interditou o local e estabeleceu multa diária de R\$ 10 mil no caso de descumprimento da determinação judicial.

## BEMPARANÁ

EM BAIXA



A cada ano, entre três e quatro mil presos do REGIME SEMIABERTO fogem das instituições carcerárias no Brasil. Isso representa 85% dos presos no regime. Por isso, ONGs entregam um abaixo-assinado, em Brasília, com cerca de 100 mil assinaturas que pedem a extinção desses sistemas.

09 JUN 2015

# TRIBUNA DO PARANÁ

## Juiz inocenta manifestantes

O juiz Marcel Luiz Hoffmann, do 2.º Juizado Especial de Curitiba, determinou o arquivamento do termo circunstanciado que investigava manifestantes que participaram dos protestos de 29 de abril no Centro Cívico. Na prática, isso significa que os detidos pela polícia naquele dia foram inocentados por falta de provas contra eles.

Na ocasião, servidores e estudantes protestavam contra o projeto que alterava o fundo de previdência dos funcionários públicos do estado. A repressão policial foi violenta e deixou mais de 200 pessoas feridas.

A Polícia Militar fez várias prisões de manifestantes, alegando que eles atuaram de maneira violenta e incitaram a violência. O governador Beto Richa falou repetidas vezes em agitadores e black blocs. Foi apresentada uma série de "materiais" que serviriam pro confronto com a PM, como paus, pedras e coquetéis molotov.

A OAB e a Defensoria Pública disseram que os detidos não tinham nenhum material perigoso - os paus e pedras não pertenciam a nenhum deles, aparentemente, e ninguém sabe de onde surgiram. Todos eram estudantes, professores ou servidores.

Segundo o juiz, não há provas e nem depoimentos de policiais que confirmassem que os implicados poderiam agir contra as forças de segurança. Pra ele, o termo de prisão dos detidos "é vago e impreciso". O Ministério Público do Paraná também opinou pelo arquivamento da acusação.